

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO – LEI 14133/2021

Belo Horizonte/MG, 04 de setembro de 2024.

Ao Ordenador de Despesas/Diretor - IRR/FIOCRUZ,

Encaminhamos o presente processo cujo objeto é a contratação da **Fiotec** - Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, CNPJ: 02.385.669/0001-74, conforme art. 75 inciso XV da lei 14.133/2021, para execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do **projeto “Implementação de telehematologia e criação de infra-estrutura para o atendimento de pacientes com doenças oncohematológicas no HC/FM-UFMG, no valor de R\$194.000,00** (cento e noventa e quatro mil reais), conforme Proposta (4087973).

Após envio do processo para Procuradoria Federal da Fiocruz, recebemos o PARECER n. 01384/2024/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (4182520). O processo foi remetido ao Serviço de Apoio a Projetos - Sapro e ao Serviço de Contratos - Secon, por meio dos despachos (4185417 / 4185418), para cumprimento de apontamentos relativos ao Projeto Básico/Instrumento Contratual. Os comentários foram cumpridos por meio dos documentos IRR/Secon (4193243) e Requisitante (4199028).

Salienta-se que nova consulta atualizada de regularidade fiscal foi incluída no processo e que essa documentação será aferida durante toda a vigência contratual, quando das operações de emissão de empenho e pagamentos (4218751).

Ressalta-se, ainda, que a contratação será devidamente publicada no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, bem como no sistema Tributar Fiocruz .

Assim, restando perfeitamente cumpridos e ou justificados os apontamentos feitos pela Procuradoria Federal por meio dos documentos acima, solicito autorização para publicação da contratação direta, nos termos do art. 72 inciso VIII da lei 14.133/2021.

Aline de Castro Coimbra

Analista de gestão em saúde

Serviço de Compras e Materiais

IRR/FIOCRUZ - SAM

Aa SAM,

Autorizo a contratação direta bem como sua publicação no PNCP, para que, em seguida, o processo seja enviado para emissão da Nota de Empenho.

Roberto Sena Rocha

Ordenador de Despesas/Diretor do Instituto René Rachou-IRR

IRR/FIOCRUZ



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Castro Coimbra, Analista de Gestão em Saúde**, em 04/09/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Sena Rocha, Diretor**, em 04/09/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4219125** e o código CRC **89D08279**.

Gestor: COGEAD/DECOM/SEAC

Versão 00 – Novembro/2021

Referência: Processo nº 25381.000469/2024-18

SEI nº 4219125